

PORTARIA Nº 716/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
059/2018 - K3 VAREJISTAS DE REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME	COMÉRCIO DE JORNAIS E OUTRAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE circulação diária Estadual, Nacional e Diário Oficial da União para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos do DETRAN/MT.	Maiko Ferreira- Matrícula n.º 127103	Fraida Max de Moraes Lúcidos - Matrícula n.º 225450

GESTOR TITULAR

GESTOR SUBSTITUTO

Maiko Fraida Ferreira- Matrícula n.º 127103

Max de Moraes Lúcidos - Matrícula n.º 225450

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*